

REQUERIMENTO Nº 108/2025

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Requeiro, nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, que seja solicitado à Comissão Municipal de Trânsito, que estude a possibilidade de instalar uma placa de estacionamento de carga e descarga em frente a empresa Geraldo Motos, localizada na Rua Dorvelino Rabelo Costa.

O pedido visa facilitar o embarque e desembarque de motos uma vez que a via possui um grande fluxo de veículos, sendo difícil encontrar vagas para estacionamento.

Carmópolis de Minas, 28 de fevereiro de 2025.

*Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
PSD*